

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1224 de 25/07/97

DECRETO Nº 9289/97
de 25 de julho de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 321.900,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Serviços Contratados	
20.10-0307021.2003		Outros Serviços e Encargos	15.000,00
20.10-3132			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10		Contratos de Locação	
40.10-0841190.2086		Outros Serviços e Encargos	25.000,00
40.10-3132		Manutenção dos Serviços	
40.10-0842021.2004		Material de Consumo	63.000,00
40.10-3120			
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Manutenção dos Serviços	
60.10-1375021.2004		Material de Consumo	172.300,00
60.10-3120			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Aquisição de Imóveis	
80.10-0307014.1002		Obras e Instalações	46.600,00
80.10-4110			

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

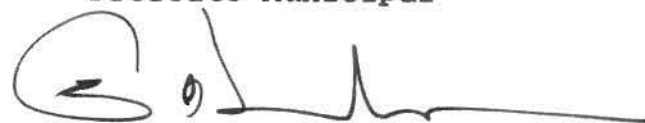
Cont. do decreto nº 9289/97 - fls. nº 02.

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
05.10-3120	Material de Consumo		5.300,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
10.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
10.10-0307021.2085	Manutenção e Operacionalização do		
	Distrito de Eugênio de Melo		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.1001	Materiais Permanentes		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308214.2039	Cursos e Especializações		
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	46.600,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública		
40.10-4110	Obras e Instalações	25.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do decreto nº 9289/97 - fls. nº 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos